

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO № 6, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 5 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha da Presidente e da Vice-Presidente do Conselho de Curadores.

Parágrafo único. As conselheiras exercerão mandato pelo período de 1 (um) ano, em cumprimento ao inciso I do artigo 31 do Estatuto da Ufersa, conforme descrição a seguir:

- I Lizete Figueira Costa (Presidente); e
- II Kelly Cristina de Oliveira (Vice-Presidente).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos em 11 de maio de 2024.

LIZETE FIGUEIRA COSTA